



Publicação em: 10 Regional
No Dia: 28/10/98
Na Edição N° 1.511
Página N° 08

L E I N° 116/98.

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a repassar à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE AYMORÉS, inscrita no CCG. sob. n.º 80.879.919/0001-36, recursos financeiros na ordem de até R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos vinte e três dias do mês de Outubro de mil, novecentos e noventa e oito.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal